lei 7609 de 27.09.94
Dom 10461 de 10.10.94

Sancionada

Aquivo 25.10.94

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 23/06/94

PROJETO DE LEI Nº 190/94

Vereador - Régis Benevides

ASSUNTO

Denomina de Marcus Viana Gadelha, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7609 DE 27/09/94

DIOM Nº 10461 DE 10/10/94

ARQUIVO 25.10.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076091994
Projeto: 01901994
Autor: REGIS BENEVIDES
Assunto: R MARCUS VIANA GADELHA

DIGITALIZA

EM: 01/11/

Régia Roberto

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7 6 0 9 DE 27 DE Setembro DE 1994.

Denomina de Marcus Viana Gadelha, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Marcus Viana Gadelha, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 27 DE Setembro DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CARLOS MESQUITA COMO RELATOR
15/3/94

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 01/8/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 190 /94

Denomina de Marcus Viana Gadelha uma artéria de Fortaleza.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 24/8/94
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **Marcus Viana Gadelha** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em **23** de **junho** de **1994.**

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 25/8/1994
PRESIDENTE

Vereador - Régis Benevides

JUSTIFICATIVA

REDAÇÃO FINAL
Em 25/8/1994
PRESIDENTE

O biomédico cearense Marcus José Viana Gadelha honrou sua cidade natal, FORTALEZA, por onde andou, Brasil e Exterior. Com cursos e palestras por todo o mundo ocupou cargos de grande relevância, entre eles a Presidência do Instituto de Biomédica do Distrito Federal e Membro do Instituto de Biomédica de Reine, na França.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
O PROJETO DE LEI Nº 190 / 94
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE
Urbanismo e Meio Ambiente
EM, 08 / 08 / 94

Vereador - Régis Benevides

Rua Antônio Augusto, 280 - Fone (085) 244-0477 - Fax 231-3788 - Telex 051287 - Caixa Postal 5011

PARECER Nº 61 /94
Ao Projeto de Lei nº 190/94

23.08.94

O Vereador Régis Benevides, submeteu a apreciação do Plenário desta Casa, o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Marcus Viana Gadelha, uma artéria de Fortaleza".

O Projeto de Lei em apreço é bastante justo, estando em consonância com a Legislação que regulamenta as denominações de artérias de Fortaleza.

Somos de Parecer favorável.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de agosto de 1994.

RELATOR

PRESIDENTE

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 190/94.

APROVADO
EM 30 / 8 / 94
Presidente

Denomina de Marcus Viana Gadelha, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Marcus Viana Gadelha, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de agosto de 1994.

PRESIDENTE

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MCP/ZFA

Ofício nº 1333 /94.

Fortaleza, 31 de agosto de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do vereador **RÊGIS BENEVIDES**, que **"DENOMINA DE MARCUS VIANA GADELHA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará